



ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Rio Maria
CNPJ: 04.144.176/0001-78

DECRETO Nº 1265, de 02 de maio de 2023.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os dispositivos contidos na Lei Orçamentária Municipal Nº 837/2023, 09 de Janeiro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto na contadoria deste(a) Prefeitura Municipal um crédito suplementar no valor de R\$ 1.032.623,29 (*um milhão, trinta e dois mil e seiscentos e vinte e três reais, vinte e nove centavos*), destinados a constituírem reforços as seguintes dotações Orçamentárias:

03.122.0014.2-200 - MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURÍDICA	
3.1.90.11.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	14.514,67
04.122.0002.2-009 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO	
3.3.90.30.00.00-Material de Consumo	7.413,40
04.122.0002.2-010 - REMUNERAÇÃO DE SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
3.1.90.11.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	21.408,91
04.122.0002.2-011 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	
3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000,00
04.122.0002.2-022 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	
3.3.90.35.00.00-Serviços de Consultoria	18.000,00
04.122.0002.2-023 - REMUNERAÇÃO DE SERVIDORES DA SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENV. SUSTENTÁVEL	
3.1.90.11.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	9.006,54
04.122.0002.2-193 - ENCARGOS COM MANUTENÇÃO E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS.	
3.3.90.30.00.00-Material de Consumo	34.906,45
04.122.0002.2-194 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
3.1.90.11.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.520,00
04.122.0002.2-195 - REMUNERAÇÃO E ENCARGOS COM O PREFEITO MUNICIPAL	
3.3.90.33.00.00-Passagens e Despesas com Locomoção	1.886,98
04.123.0002.2-016 - REMUNERAÇÃO DE SERVIDORES DA SECRETARIA	
3.1.90.11.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	64.771,02
13.122.0005.2-073 - REMUNERAÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA DE CULTURA	
3.1.90.11.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.170,76
15.122.0013.2-139 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRA	
3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	31.039,43



ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Rio Maria
CNPJ: 04.144.176/0001-78

3.3.90.93.00.00-Indenizações e Restituições	4.752,38
15.122.0013.2-140 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS -SEMOB	
3.1.90.11.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	124.037,41
15.122.0013.2-141 - ENCARGOS COM MANUTENÇÃO E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS - SEMOB	
3.3.90.30.00.00-Material de Consumo	113.585,04
3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	135.660,92
15.122.0013.2-142 - MANUTENÇÃO DA GARAGEM MUNICIPAL	
3.3.90.30.00.00-Material de Consumo	11.849,44
15.451.0012.1-032 - PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE AVENIDAS E RUAS	
3.3.90.30.00.00-Material de Consumo	11.730,00
23.695.0015.2-205 - REALIZAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE RIO MARIA	
3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	226.600,00
25.752.0013.2-151 - EXPANSÃO E MELHORIA DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	91.647,68
26.782.0012.2-153 - MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS	
3.3.90.30.00.00-Material de Consumo	75.043,45
26.782.0016.1-035 - ABERTURA E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS, VICINAIS, BUEIROS E PONTES	
3.3.90.30.00.00-Material de Consumo	20.078,81
TOTAL:	1.032.623,29

Art. 2º - Para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior, será usado como recursos a anulação parcial das seguintes dotações Orçamentárias:

04.122.0002.1-002 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA SECRETARIA DE GOVERNO	
4.4.90.52.00.00-Equipamentos e Material Permanente	55.000,00
4.4.90.52.00.00-Equipamentos e Material Permanente	55.000,00
4.4.90.52.00.00-Equipamentos e Material Permanente	55.000,00
04.122.0002.1-005 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	
4.5.90.61.00.00-Aquisição de Imóveis	175.000,00
4.5.90.61.00.00-Aquisição de Imóveis	200.000,00
4.5.90.61.00.00-Aquisição de Imóveis	175.000,00
04.122.0002.1-006 - CRIAÇÃO DO POLO INDUSTRIAL	
3.3.90.30.00.00-Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.30.00.00-Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.30.00.00-Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.36.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	9.000,00
3.3.90.36.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
3.3.90.36.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	9.000,00



ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Rio Maria
CNPJ: 04.144.176/0001-78

3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
4.4.90.51.00.00-Obras e Instalações	10.000,00
4.4.90.51.00.00-Obras e Instalações	10.000,00
4.4.90.51.00.00-Obras e Instalações	10.000,00
4.4.90.52.00.00-Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
4.4.90.52.00.00-Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
4.4.90.52.00.00-Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
4.5.90.61.00.00-Aquisição de Imóveis	15.000,00
4.5.90.61.00.00-Aquisição de Imóveis	15.000,00
4.5.90.61.00.00-Aquisição de Imóveis	10.000,00
04.122.0002.1-007 - IMPLANTAÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL	
4.4.90.52.00.00-Equipamentos e Material Permanente	21.000,00
4.4.90.52.00.00-Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
4.4.90.52.00.00-Equipamentos e Material Permanente	8.623,29
4.5.90.61.00.00-Aquisição de Imóveis	20.000,00
4.5.90.61.00.00-Aquisição de Imóveis	25.000,00
4.5.90.61.00.00-Aquisição de Imóveis	25.000,00
TOTAL:	1.032.623,29

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rio Maria - Estado do Pará, aos 02 dias do mês de maio de 2023.


MARCIA FERREIRA LOPES
PREFEITA MUNICIPAL